



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS FIRMADO EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

Que entre si realizam, o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil,, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OSORIO VALDUGA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Do Comércio, nº 335, bairro Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, inscrita no CNPJ nº **08.453.583/0001-18**, representada neste ato pelo Sr. **OSORIO VALDUGA**, portador da Cédula de Identidade Civil – RG nº 4034406901, expedida pela SSP/RS e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas- CPF sob o nº 577.814.510-15, residente e domiciliado na Rua Júlio de Castilhos, nº 511, bairro Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e amparado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o contrato nº 07/2024 para o fornecimento de materiais para o Município de Rodeio Bonito/RS, e demais condições conforme segue:

Cláusula Primeira: Do Fornecimento: A CONTRATADA na qualidade de vencedora da modalidade de Pregão Presencial nº 41/2023, de 21 de dezembro de 2023, processo licitatório nº 224/2023, a qual está vinculada a este instrumento de contrato se compromete a fornecer para o CONTRATANTE, os seguintes produtos: Conforme segue:

Item	Qtd licitada	Unid.	Descrição	Percentual aditivado	Qtd. Aditivar
156	50,000	UN	TINTA ACRÍLICA COR CINZA MÉDIO, SEMI BRILHO, PRIMEIRA LINHA, BALDE 18LTS	25%	12
157	50,000	UN	TINTA ACRÍLICA COR BRANCO GELO, SEMI BRILHO, PRIMEIRA LINHA, BALDE 18LTS	25%	12
158	100,000	UN	TINTA ACRÍLICA COR BRANCO FOSCO, SEGUNDA LINHA, GALÃO 3,6LTS	25%	25
159	150,000	UN	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR BRANCA, ALTO BRILHO, PRIMEIRA LINHA, GALÃO 3,6LTS	25%	37
160	20,000	UN	TINTA PINTA PISO CINZA MÉDIO, BALDE 18 LTS	25%	5
161	100,000	LT	SOLVENTE IL	25%	25
162	40,000	UN	TEXTURA LISA ACABAMENTO PREMIUM, BALDE 25KG	25%	10
163	30,000	UN	MASSA CORRIDA BRANCA, BALDE 25KG	25%	7
164	60,000	UN	MULTIMASSA TAPA-TUDO, 340G	25%	15

Cláusula Segunda O presente aditivo, está fundamentado no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Cláusula Terceira: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas e rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito, 11 de julho de 2024.

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

OSORIO VALDUGA & CIA LTDA - ME
CNPJ nº 08.453.583/0001-18
CONTRATADA

Testemunha 1º Edmarco D. Damascos
CPF: 025 749 390 06

Testemunha 1º Jana Paula Brazolin
CPF: 024.263.850-30

De acordo em data supra:
Anilton Luiz Bortolini
OAB/RS 26.314
Assessoria jurídica

